



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 28, ANEXO II, da **RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, que não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno no município, no exercício financeiro de 2023.

Orobó, 13 de março de 2024.



Sílvio Alexandre Bezerra  
Coordenador de Controle Interno